



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 52/2023

N.º de Registo 16614 Data 11/05/2023 Processo 02/2022/21

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12/9, e a alínea a) do n.º 2, do artigo 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi emitido, em 10/05/2023, o alvará de licenciamento de loteamento número 3/2023 em nome de **INSTITUTO PIAGET CRL**, contribuinte n.º 501048740, que titula a aprovação da operação de loteamento que incidem sobre o prédio sito em **PARQUE EMPRESARIAL DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ**, freguesia de **SANTO ANDRÉ**, concelho de Santiago do Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém, sob o número 3617/20010130 e na matriz predial Urbana sob o artigo nº 7004 -P, da respetiva freguesia. -----

A operação de loteamento aprovada, por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 11/01/2023, no uso de competências subdelegadas (por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27521, de 21 de outubro de 2021) respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresenta as seguintes características: -----

Área do prédio a lotear – 181.182,57 metros quadrados. -----

Área total dos lotes – 169.657,00 metros quadrados. -----

Área total de implantação – 22.352,40 metros quadrados. -----

Área total de construção – 30.800,00 metros quadrados. -----

Número de lotes e respetivas áreas – são constituídos 3 lotes, numerados de um a três com as seguintes áreas de lote: -----

Lote 1 – com a área de 38.138,00 metros quadrados; -----

Lote 2 – com a área de 28.070,00 metros quadrados; -----

Lote 3 – com a área de 103.449,00 metros quadrados; -----

Área de implantação: -----

Lote 1 – com a área de 5.782,40 metros quadrados; -----

Lote 2 – com a área de 4.120,00 metros quadrados; -----

Lote 3 – com a área de 12.450,00 metros quadrados; -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Área de construção: -----
Lote 1 – com a área de 9.750,00 metros quadrados; -----
Lote 2 – com a área de 5.000,00 metros quadrados; -----
Lote 3 – com a área de 16.050,00 metros quadrados; -----
Números de pisos e usos de cada um: -----
Lote 1 – 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira – Serviços/
Equipamento. -----
Lote 2 – 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira – Serviços/
Armazém. -----
Lote 3 – 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira –
Serviços/Indústria/Equipamento/Armazém. -----
São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público as seguintes áreas: -----
Arruamentos Públicos (vias + passeios): 6.533,57 m². -----
Espaços Verdes com Equipamento: 4.992,00 m². -----
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 11 de maio de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.